



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: FM CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO
GRAU T / ABREU E LIMA / PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
ELETROTÉCNICA,
EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS
NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA SOUSA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000121/2019-19

Publicado no DOE de 18/04/2023 pela
Portaria SEE nº 1666 de 17/04/2023 e
Errata em 20/06/2023.

PARECER CEE/PE Nº 030/2023-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/04/2023.

1 RELATÓRIO

A FM Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 14.761.948/0001-74, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Av. Duque de Caxias, nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima - PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53520-160, através do Ofício nº 093/2019, de 28/06/2019, requereu ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) renovação da autorização para oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, modalidade Presencial.

Constam do Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 093/2019, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o requerimento do pleito;
- Cópia do Ato Constitutivo da FM Cursos Técnicos Ltda.;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Abreu e Lima;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- Contrato de Locação de Imóvel para fins não-Residenciais;
- Identificação da Representante da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 072/2018-CEB, de Recredenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **vencimento até 31/12/2023**;
- Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Relatório Descritivo de Execução do Curso Técnico em eletrotécnica;
- Relatório de Avaliação das condições institucionais de oferta dos cursos;
- Cópia de e-mail encaminhado à Instituição com exigências para a finalização do Processo;
- Cópia de documentos encaminhados pela Escola em resposta às exigências.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo nº 14000110005178.000121/2019-19 foi protocolado no CEE/PE no dia 09/08/2019, sendo encaminhado para a Câmara de Educação Básica e distribuído para este relator em 19/08/2019.

Em 03/09/2019, o Processo foi recebido eletronicamente na Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) para formação de Comissão de Especialistas responsáveis pela avaliação *in loco* das condições de oferta do pleito.

A Comissão de Avaliação *in loco*, constituída por meio da Portaria SEE nº 6435 de 19/11/2019, realizou visita à Instituição no dia 04/12/2019, sendo recepcionada por representantes da equipe gestora do Estabelecimento de Ensino.

Durante a visita, a Instituição atualizou algumas documentações necessárias à análise incluindo o Alvará de Localização e Funcionamento com validade até o dia 31/12/2019.

O Processo contendo o Relatório da Avaliação foi recebido na Câmara de Educação Básica em 27/12/2019, sendo devolvido ao Relator no dia 28/01/2020, com exigência relativa a apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento da Instituição para o exercício 2020.

A Escola foi notificada quanto à necessidade de apresentação do referido alvará, sendo esta solicitação atendida nos dias 20/07/2022 e 30/03/2023.

2 ANÁLISE

A FM Cursos Técnicos foi recredenciada mediante Parecer CEE/PE nº 072/2018-CEB, publicado no DOE de 30/10/2018, pela Portaria SEE nº 5191/2018, de 29/10/2018.

Considerando a documentação apresentada no Processo, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016 e com o Relatório da Comissão responsável pela avaliação da documentação e das condições de funcionamento do Estabelecimento de Ensino, destacamos os aspectos a seguir relacionados.

2.1 Infraestrutura

Estrutura física da Unidade de Ensino, de acordo com a Comissão de Avaliação, é satisfatória, com funcionamento em prédio de 02 (dois) pavimentos: térreo e 1º andar.

No térreo encontram-se: recepção, Agência de Encaminhamento de Emprego, sala de direção, sala de coordenação, sala dos instrutores, salas de aula, laboratório de Edificações/Segurança do Trabalho, laboratório de Eletrotécnica, laboratório de Radiologia, laboratório de Enfermagem, secretaria, sala do financeiro, um sanitário adaptado para pessoas com deficiência, um sanitário masculino e um sanitário feminino para os funcionários, biblioteca, copa, canteiro de obras, sala de Desenho, sala de Topografia com 40 bancadas, área de serviço, 05 (cinco) sanitários femininos e 03 (três) sanitários masculinos.

No 1º andar há: 13 salas de aulas, uma sala de Desenho, três sanitários femininos, dois sanitários masculinos e uma sala de arquivo.

No tocante a Lei Federal nº 10.098, que se refere a promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a Instituição, no térreo, apresenta corredores livres de barreiras, sanitários adaptados com porta larga e barras de apoio e vagas de

estacionamento demarcadas com simbologia informativa de indicação de acessibilidade. O acesso ao 1º andar é feito por meio de escadas e carro escalador.

2.2.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** - 19 salas de aula com capacidade para 40 estudantes cada, equipadas com ar condicionado, birô, quadro branco, tela de projeção, computador e data show acoplado ao teto.
- **Laboratório de Informática** - climatizado, equipados com 24 computadores, data show e programas adequados à aprendizagem dos estudantes;
- **Laboratório de Eletrotécnica** – 01 laboratório de Eletrotécnica equipado com um Computador do tipo Desktop, quadro branco e a Bancada Principal (bancada didática que receberá os kits Eletrotécnica, CLP, Chaves de Partida com Simulador de Defeitos, Kit Chave de Partida Estática – Soft-Starter e Kit Controle de Velocidade de Motores CA).
- **Biblioteca** - climatizada, localizada em espaço físico adequado, dispo de mesa com cadeiras, cinco cabines individuais com computadores para consulta/pesquisa e uma estante com acervo para os cursos da Instituição.

2.2 Do Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica

2.3

2.3.1 Justificativa e Objetivos

O Centro justifica a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica afirmando que,

Na atualidade, o setor de energia elétrica, do ponto de vista de oportunidades de trabalho, tem sido ampliado e se ampliará, cada vez mais, com a introdução de novas tecnologias que garantirão um maior potencial de crescimento. [...]

A demanda por profissionais qualificados está crescendo. O Técnico em Eletrotécnica atua diretamente na chamada GTD – Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, seja projetando, construindo, instalando ou fornecendo serviços de manutenção do sistema (p. 2 e 3).

É nesse contexto que o Centro de Ensino Técnico Grau T propõe a implantação do curso Técnico em Eletrotécnica.

Os objetivos estão coerentes com a justificativa apresentada no Plano do Curso, sendo o objetivo geral:

desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações problema de forma criativa e inovadora, com autonomia e ética, buscando a saúde, a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do país (p. 3).

Dentre os objetivos específicos destacam-se: coordenar equipes de trabalho que atuem no projeto, na execução e na manutenção das instalações elétricas, aplicando técnicas de gestão de pessoas; planejar e organizar empresa de prestação de serviços em projeto, instalação e manutenção elétrica; elaborar projetos, leiautes, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos; desenvolver projetos de manutenção de instalações elétricas e de sistemas industriais; coordenar atividades de utilização

racional e de conservação e eficiência energética.

2.3.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Eletrotécnica poderá ser realizado na forma **concomitante**, para os estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio, ou modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente**, para estudantes que tenham concluído essa etapa de Educação Básica.

2.3.3 Perfil Profissional de Conclusão

O estudante do curso Técnico em Eletrotécnica ao concluir seu percurso escolar deverá, entre outras competências, apresentar o seguinte perfil de conclusão:

- executar projetos, instalações e serviços em eletricidade;
- planejar a execução e o controle das instalações de energia elétrica e de sistemas industriais;
- planejar e executar desenhos, cronogramas, fluxogramas e documentos de controle específicos para instalações elétricas prediais e de sistemas industriais;
- atuar, sob supervisão de profissionais de nível superior, nas atividades de implantação de novas instalações, sejam ampliações, reformas ou adequações;
- executar a elaboração de relatórios, realização de testes para o perfeito funcionamento das instalações e sistemas elétricos;
- operar, identificar, e corrigir falhas e defeitos em máquinas, equipamentos, aparelhos e outros bens;
- atuar no acionamento das máquinas elétricas;
- prestar assistência técnica e utilização de materiais, equipamentos e dispositivos eletroeletrônicos;
- operar máquinas elétricas;
- construir modelos de circuitos elétricos;
- atuar em ações preventivas no setor de eletrotécnica;
- executar desenhos em CAD;
- liderar e fiscalizar equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção da parte elétrica em geral;
- treinar equipes para execução de obras e serviços técnicos;
- elaborar orçamentos e realizar vendas de materiais eletroeletrônicos.

2.3.4 Organização Curricular

O curso Técnico em Eletrotécnica está estruturado em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.200 horas, sendo: Módulo I – 304 horas, Módulo II – 308 horas, Módulo III – 296 horas, Módulo IV – 292 horas. Há previsão de Estágio Supervisionado não Obrigatório com carga horária de 240h.

2.2.4.1 Distribuição da Carga Horária

- **Carga horária teórico/prática do Curso:** 1.200 horas;
- **Duração da hora/aula:** 60 minutos;
- **Estágio Supervisionado não Obrigatório:** 240h
- **Períodos letivos:** 04 (quatro);
- **Limite de alunos por turma:** 30 (trinta);

- **Período de integralização:** mínimo de 25 meses e máximo de 36 meses;
- **Horários do Curso:**
 - ✓ Turmas matutinas: 8h às 12h; (12 horas semanais)
 - ✓ Turmas vespertinas: 14h às 18h; (12 horas semanais)
 - ✓ Turmas noturnas: 18h30 às 22h30(12 horas semanais).

Quadro 1 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
- Módulo I - Fundamentação Tecnológica	Matemática Aplicada	36h
	Física Aplicada	36h
	Português Instrumental	32h
	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	28h
	Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68h
	Instrumentos e Medidas Elétricas	32h
	Desenho Técnico	36h
	Informática Básica	36h
	Carga Horária Total do Módulo I	304h
- Módulo II - Tecnologia das Instalações Elétricas Prediais	Eletrotécnica Aplicada	44h
	Máquinas Elétricas	80h
	Instalações Elétricas Prediais	80h
	Eletrônica Básica	40h
	Proteção dos Sistemas Elétricos 1	28h
	Eletrônica Aplicada	36h
	Carga Horária Total do Módulo II	308h
- Módulo III - Tecnologia das Instalações Elétricas Industriais	Inglês Instrumental	28h
	Segurança Aplicada a Eletrotécnica	28h
	Comandos Elétricos	48h
	Elementos de Automação	40h
	Acionamentos Elétricos Industriais 1	48h
	Geração e Distribuição de Energia	32h
	Instalações Elétricas em Média Tensão	40h
	Proteção dos Sistemas Elétricos 2	32h
	Carga Horária Total do Módulo III	296h
- Módulo IV - Planejamento e Projeto das Instalações Elétricas	Empreendedorismo e Ética	28h
	Metodologia da Manutenção	32h
	Ensaio de Máquinas	40h
	Acionamentos Elétricos Industriais 2	40h
	Medição de Energia Elétrica	32h
	Conservação e Eficácia Energética	32h
	Desenho de Eletrotécnica	36h
	Projetos de Instalações Elétricas	52h
	Carga Horária Total do Módulo IV	292h
Carga Horária Total do Curso		1.200h

Fonte: Plano de Curso

Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada nos componentes curriculares de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meios de temas relacionados aos direitos humanos.

2.3.5 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com o Plano do Curso,

A avaliação é instrumento de diagnose, em cima de competências e habilidades previamente estabelecidas em planejamento próprio de cada componente curricular, sendo parte integrante do processo de construção do conhecimento, com vistas ao desenvolvimento integral do estudante, na sua formação enquanto profissional e cidadão (p. 65).

A verificação do rendimento escolar utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante no decorrer de cada período letivo. Para aprovação, o estudante deve obter em cada componente curricular nota mínima, igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada componente curricular.

O estudante que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será submetido ao processo de recuperação. Após estudos de recuperação, a nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

2.3.6 Diplomas

O diploma será expedido, em consonância com a legislação vigente, ao estudante aprovado em todos os componentes curriculares, mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

2.3.7 Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal Técnico e Administrativo

O Plano de Capacitação foca na adoção de práticas pedagógicas que visam promover a formação continuada num contexto histórico-social que busque estabelecer relação entre o mundo de trabalho e a atividade educativa.

Os professores são qualificados para ministrar os componentes curriculares propostos e estão inseridos num Plano de Carreira, tendo como base salarial a hora-aula. É valorizada a formação e titulação acadêmica, tendo o professor especialista um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao salário base; 35% para o professor com Mestrado e 40% para o professor com Doutorado.

Os docentes designados para os cargos de Coordenadores de Curso, no exercício de suas funções, receberão remuneração de acordo com o nível para o qual foram contratados, em regime de vinte ou quarenta horas.

2.4 Escrituração Escolar

De acordo com os especialistas que realizaram a avaliação *in loco* a escrituração escolar encontrava-se atualizada. O prontuário dos alunos continha a documentação exigida para ingresso no curso; as atas de resultados finais foram apresentadas juntamente com os protocolos de entrega na Gerência Regional de Educação; nos diários de classe foram observados o cumprimento das cargas horárias, o registro dos conteúdos, a frequência e os resultados do desempenho dos estudantes. No livro de registro dos diplomas foi observado

que a Instituição estava com o registro atualizado corretamente e coerente com a legislação vigente à época.

2.5 Relatório de Execução do Curso Técnico em Eletrotécnica

O Centro apresentou o Relatório de Execução do Curso Técnico em Eletrotécnica desenvolvido no período de 2016 a 2020, no qual constam atividades realizadas, entre as quais destacam-se: Visitas Pedagógicas Orientadas, seminários e fóruns.

De acordo com quadro demonstrativo apresentado no Relatório, no referido período foi matriculado um total de 586 estudantes, dos quais, até o momento da visita, dezembro de 2020, 74 estudantes tinham concluído o curso, 368 evadiram e 144 estavam cursando.

Recomenda-se à Instituição, ainda que o Relatório de Execução do Curso apresente atividades exitosas desenvolvidas no período, avaliar os fatores que contribuíram para o elevado índice de evasão escolar, de forma a superar sua ocorrência.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à renovação da autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ofertado pela FM Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 14.761.948/0001-74, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 072/2018 – CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5191, de 29/10/2018, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima -PE, CEP nº 53515-230, pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 11/01/2020.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2023.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-Presidente e Relator
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
NATANAEL JOSE DA SILVA
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de abril de 2023.

Francisco Ferreira Rocha
Presidente em exercício